



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 103/2019 de 18 de Junho de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação da Nomeação da Conselheira Tutelar suplente aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Considerando que a Conselheira Tutelar **Dirlei Sauer** encontra-se afastada de suas atividades laborais em virtude de auxílio - doença;
Considerando que para o trabalho dos conselheiros tutelares continuem sendo eficaz é necessário que a equipe esteja completa, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o contrato, da senhora **MARLENE MARIA BOLDORI**, portadora do RG nº 8.525.134-1 SSP/PR, **CONSELHEIRA TUTELARE SUPLENTE**, para que substitua a Conselheira senhora Dirlei Sauer até que cesse o benefício auxílio doença da mesma, a contar de 18 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias de junho de 2019.


LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 103/2019 de 18 de Junho de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação da Nomeação da Conselheira Tutelar suplente aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Conselheira Tutelar **Dirlei Sauer** encontra-se afastada de suas atividades laborais em virtude de auxílio - doença;

Considerando que para o trabalho dos conselheiros tutelares continuem sendo eficaz é necessário que a equipe esteja completa, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o contrato, da senhora **MARLENE MARIA BOLDORI**, portadora do RG nº 8.525.134-1 SSP/PR, **CONSELHEIRA TUTELARE SUPLENTE**, para que substitua a Conselheira senhora Dirlei Sauer até que cesse o benefício auxílio doença da mesma, a contar de 18 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias de junho de 2019.


LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 103/2019

DECRETO Nº 103/2019 de 18 de Junho de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação da Nomeação da Conselheira Tutelar suplente aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Conselheira Tutelar **Dirlei Sauer** encontra-se afastada de suas atividades laborais em virtude de auxílio - doença;

Considerando que para o trabalho dos conselheiros tutelares continuam sendo eficaz é necessário que a equipe esteja completa, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o contrato, da senhora **MARLENE MARIA BOLDORI**, portadora do RG nº 8.525.134-1 SSP/PR, **CONSELHEIRA TUTELARE SUPLENTE**, para que substitua a Conselheira senhora Dirlei Sauer até que cesse o benefício auxílio doença da mesma, a contar de 18 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias de junho de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:6E6E72E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>